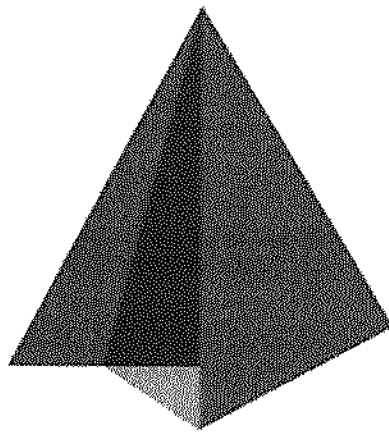




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARIA RAIMUNDA MORAES



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992.

Data da instalação: 16-4-1993.

Data de implantação do PJe: 11-6-2015

**Jurisdição:** Passos, Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, São João Batista do Glória e São José da Barra.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 7/8.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h5min do dia vinte e cinco de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Rua Antônio José dos Santos, 135- 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Raimunda Moraes**; pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Lúcia Aparecida Silveira; pelos servidores servidores Cássio Rubens Barros da Silva, Dimitri Silveira Maia Santos, Everton Gandini Chiroza, Janice Denúbila Maia Mattar, José Mario Orlandi Aoum e Nilza da Silva Nogueira. Ausentes o servidor Alexandre Luiz Parreira e o Secretário da Vara, Marcelo Zapparoli, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 651 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 24-7-2018, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 40 cartas precatórias até o dia 24-7-2018, das quais 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 44 cartas precatórias até o dia 24-7-2018, das quais 21 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 328 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 132 processos foram remetidos até o dia 24-7-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 6 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Não há processo físico com carga.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos com perícia designada e 16 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a regularização.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 2 mandados expedidos em processos físicos e 657 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 1 mandado pendente de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*.

Examinados os autos do processo 0010478/17, constatou-se que encontram-se pendentes de decisão em outro feito.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 24-7-2018, existem 10 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 24-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	44
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	96
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	371
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	0
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	251



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 589 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 366 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 223 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) nenhuma execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 24-7-2018.

No ano de 2017, até dia 24-7 havia 769 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 440 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 322 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 24-7-2018, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-7-2018 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos;
- e) **inquirição de testemunha:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010634/18, 0010645/18, 0010636/18, 0010620/18, 0010642/18, 0011014/17, 0010073/18, 0010574/18, 0011599/17 e 0011598/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010073/18: determinação de citação por mandado – Id 12a94e6, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010561/18, 0010486/18, 0010426/18, 0010514/18, 0010487/18, 0010574/18, 0010277/18, 0010574/18, 0010323/18, 0010228/18, 0010478/17, 0010194/18, 0010295/18, 0011497/17, 0010299/18, 0010546/18, 0010447/18, 0010238/18, 0011478/17, 0011297/17, 0011450/17, 0011273/17, 0010785/17, 0010067/17, 0010248/18, 0011008/17, 0011399/17, 0010265/18, 0010076/18, 0010313/18, 0010312/18, 0010268/18, 0010156/18, 0010314/18, 0010601/18, 0010604/18, 0010150/17, 0011075/16, 0011141/17, 0010262/18, 0010143/15, 0011253/17, 0010338/15, 0010019/18, 0010687/17, 0010145/17, 0011073/16, 0010161/17, 0010716/16, 0010252/17, 0011422/16, 0010315/18, 0011403/17, 0011329/17, 0010484/18, 0010531/18, 0010471/18, 0010456/18, 0010510/18, 0010526/18, 0011228/17, 0010084/18, 0010202/18, 0010430/18, 0011227/17, 0010233/18, 0010394/18, 0011024/17, 0010227/18 e 0010304/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010484/18 e 0010430/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010194/18: determinação de citação por mandado – Id 3114f87, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010471/18: determinação de citação por mandado – Id e90c80c, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	18	15	18
Procedimento Ordinário	39	31	20
Instrução processo físico	-	1.231	2.500
Instrução processo eletrônico	232	54	55

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	12	6	7-8-2018 – 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	20	25	7-8-2018 – 9 dias úteis
Instrução	83	61	24-9-2018 – 39 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 24-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	292	18
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	226	20
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	343	26
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	1	2.500



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	367	83
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	338	28
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	2.506
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	359	84

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 24-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	2	34
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	8	48

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 24-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	146	1.718
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	5	293
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	9	1.553
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	28	0,127
Julgados procedentes em parte	316	1,436
Julgados improcedentes	121	0,55
Extintos com resolução de mérito	12	0,055
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>477</b>	<b>2,168</b>
Extintos sem resolução de mérito	132	0,6
Arquivamento	146	0,334
Desistência	47	0,214
Outras decisões sem resolução de mérito	70	0,318
Total sem resolução do mérito	395	1,795
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>872</b>	<b>3,964</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>152</b>	<b>0,691</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>80</b>	<b>0,364</b>
<b>Total</b>	<b>1.104</b>	<b>5</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	5	0,24
<b>Conciliação em execução</b>	5	0,24
<b>*Encerramento de instrução</b>	4	0,19
<b>Inicial</b>	47	2,24
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução</b>	33	1,57
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	33	1,57
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	2	0,1
<b>Total</b>	125	6

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 26 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 10 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 47 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.686	1.603
Média por dia útil	7,6	7,2
Processos remanescentes do ano anterior	303	249
Sentenças anuladas	25	17
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.014</b>	<b>1.869</b>
Processos solucionados	1.790	1.705
Processos conciliados	932	833
Produção	88,87%	91,22%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,92% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 2,35%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Passos - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.161,74	1.170,16
	2 – Pendentes (processos)	1.958	1.771
	3 – Prazo (dias corridos)	577,43	502,34
	4 – Taxa de conciliação (%)	48,88	47,69



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	108,27	114,08
	6 – TC Conhecimento (%)	16,09	12,51
	7 – TC Liquidação (%)	7,52	6,69
	8 – TC Execução (%)	52,23	52,66
	9 – TC Incidentes (%)	19,51	19,44
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,23	0,20
	2 – Celeridade	0,21	0,16
	3 – Produção	0,31	0,24
	4 – Represamento processual	0,11	0,13
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,26	0,21
	MGD	0,22	0,18
	<b>Posição MGD</b>	8	4
	<b>Força de trabalho</b>	0,88	0,88
	<b>Movimentação processual</b>	1.501 a 2.000	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$2.992.095,08	R\$262.220,70

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2004, que regulamenta a emissão de guias GPS e DARF e a 1/2010, que dispõe sobre a forma de notificação inicial dos réus não residentes em Passos.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue a Secretária da Vara, em exercício, nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 3) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,98% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 113,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,75% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 113,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,92% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 53,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,50%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando e Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,56% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 130,59% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,55% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o percentual alcançado foi de 76,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 58 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 36,62% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-6-2018, o tempo médio alcançado foi de 64 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 211 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

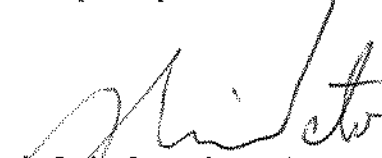


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e cinco de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Maria Raimunda Moraes  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Lúcia Aparecida Silveira  
Secretária da Vara do Trabalho

